ESTADO DE SANTA CATARINA
*Prefeitura Municipal de Luís Alves*
*Rua Erich Gielow, 35 – Centro - Luís Alves – SC – CEP 89.115-000*
*luisalves@luisalves.sc.gov.br - Fone (047) 3377-1271 / 3377-1273*
*CNPJ 83.102.319/0001-55*

**LEI N 1.564 / 2013**

Dispõe sobre a extinção do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Luís Alves, da alteração dos anexos da Lei n. 1.539/2013 que trata do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, dos anexos da Lei n. 1543/2013 que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014 e dá outras providências.

**Art. 1°** - Fica extinto o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Município de Luís Alves.

**Art. 2°** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir a ação abaixo descrita nos anexos do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 – Lei Municipal n. 1.539, de 30 de agosto de 2013 e nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, conforme a seguinte classificação orçamentária:

**Para o Exercício de 2014**:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 0022 – Segurança Pública

**Atividade: 2.059 – Administração do Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar**

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 12.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.024 – Transferência de Convênios - Outros

Valor: R$ 35.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 12.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.024 – Transferência de Convênios - Outros

Valor: R$ 35.000,00

**Para o Exercício de 2015**:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 0022 – Segurança Pública

**Atividade: 2.059 – Administração do Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar**

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 12.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.024 – Transferência de Convênios - Outros

Valor: R$ 37.500,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 12.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.024 – Transferência de Convênios - Outros

Valor: R$ 37.500,00

**Para o Exercício de 2016**:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 0022 – Segurança Pública

**Atividade: 2.059 – Administração do Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar**

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 12.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.024 – Transferência de Convênios - Outros

Valor: R$ 40.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 12.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.024 – Transferência de Convênios - Outros

Valor: R$ 40.000,00

**Para o Exercício de 2017**:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 0022 – Segurança Pública

**Atividade: 2.059 – Administração do Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar**

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 12.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.024 – Transferência de Convênios - Outros

Valor: R$ 42.500,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 12.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.024 – Transferência de Convênios - Outros

Valor: R$ 42.500,00

**Art. 3°** - A ação e dotações orçamentárias abertas no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da seguinte classificação orçamentária, na mesma importância:

**Para o Exercício de 2014**:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 0022 – Segurança Pública

**Atividade: 2.053 – Manutenção do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros**

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 12.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.024 – Transferência de Convênios - Outros

Valor: R$ 35.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 12.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.024 – Transferência de Convênios - Outros

Valor: R$ 35.000,00

**Para o Exercício de 2015**:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 0022 – Segurança Pública

**Atividade: 2.053 – Manutenção do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros**

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 12.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.024 – Transferência de Convênios - Outros

Valor: R$ 37.500,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 12.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.024 – Transferência de Convênios - Outros

Valor: R$ 37.500,00

**Para o Exercício de 2016**:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 0022 – Segurança Pública

**Atividade: 2.053 – Manutenção do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros**

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 12.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.024 – Transferência de Convênios - Outros

Valor: R$ 40.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 12.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.024 – Transferência de Convênios - Outros

Valor: R$ 40.000,00

**Para o Exercício de 2017**:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 0022 – Segurança Pública

**Atividade: 2.053 – Manutenção do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros**

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 12.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.024 – Transferência de Convênios - Outros

Valor: R$ 42.500,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 12.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.1.024 – Transferência de Convênios - Outros

Valor: R$ 42.500,00

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luís Alves (SC), 20 de Dezembro de 2013.

**Viland Bork**
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
20 / 12 / 2013